

LEI Nº 2.251/2009

EMENTA: Permuta de denominação de Rua.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

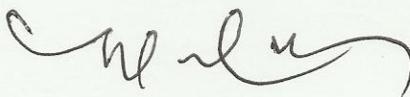
Artigo 1º - Fica denominada de Rua **SEBASTIÃO SEVERINO DA PAIXÃO** a Rua Frei Damião, no Loteamento Maria Helena de Moraes, no bairro de Tiúma.

Artigo 2º - Será confeccionada a placa com o nome da respectiva rua.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2009.



ETTORE LABANCA

-Prefeito-